DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Decisão do Prefeito 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Resoluções 5
Atos Legislativos 11
Pauta das Sessões 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 093, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado a servidora **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portador do RG nº 23.422.078-8 SSP/SP e CPF/MF. n 133.448.838-01, titular do cargo de Gestora da Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 018/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado a servidora **LAIS APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 50.380.765-5 – SSP/SP e do CPF nº 451.430.088-83, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 018/2024, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 094, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidora **EDINALVA PERPÉTUA JOAQUIM SARTORELLO**, portadora do RG nº. 26.759.203-6 SSP/SP e do CPF/MF nº. 222.761.028-02, titular do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 019/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidora **CARLA PRADO SILVEIRA**, portadora do RG nº. 28.426.410-6 – SSP/SP e do CPF nº. 290.453.378-86, titular do cargo de Diretora da Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 019/2024, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 095, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado a servidora **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVÉRIO**, portador do RG n° 27.352.458-62 SSP/SP e do CPF nº 259.026.348-14, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, designada para o cargo de Contador, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 024/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 024/2024, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 024/2024; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; Contratada: **INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**; Licitação Processo nº. 004/2024, Concorrência Eletrônica nº. 001/2024; Objeto: a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para Execução de Obras e Serviços de Recapeamento Asfáltico em diversas vias do Município de Tabapuã/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório, com recurso vinculado ao Convênio nº 102642/2023, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Tabapuã. Classificação orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços - Programa: 15.451.0019.1006 – Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento – Categoria; Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DOS RECURSOS: 02 – Transferências e Recursos Estaduais, Ficha 570, vinculado ao Termo de Convênio 102642/2023. Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços - Programa: 15.451.0019.1006 – Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento - Categoria

Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Tesouro Municipal. Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura; Valor: R$ 748.961,79 (setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos); Data da assinatura: 03/04/2024.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Decisão do Prefeito

Decisão de Impugnação ao Processo Licitatório n.º 020/2024 – Pregão Eletrônico n.º 002/2024

O Município de Tabapuã/SP, torna Público que após recebimento das razões de impugnações apresentadas pelas empresas AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., ILG COMERCIAL LTDA., INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., AVANTE LICITAÇÕES PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA., ao Processo Licitatório nº. 020/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2024, que trata do Registro de Preços para aquisições eventuais de MEDICAMENTOS, que serão utilizados nos serviços de saúde deste Município, cujas especificações completas dos produtos a serem adquiridos encontram-se descriminados no Anexo I, observadas as normas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, restou a análise técnica realizada pelo Pregoeiro e setor jurídico, as quais foram adotadas como razões de decidir, para, no mérito **REJEITAR** as impugnações apresentadas, determinando a continuidade do Edital em questão, sem realização de retificações, por entender que no caso, a mera divisão em lotes, não restringe a competitividade, tendo sido demonstrada a sua necessidade pela Secretaria Municipal de Saúde, e cujos motivos foram ainda avaliados pelo Pregoeiro e Analista Técnico Jurídico. Informações: resposta, parecer jurídico e demais documentos integrantes da impugnação, encontram-se a disposição dos interessados para consulta e vista, nos autos do processo licitatório mencionado, no portal eletrônico www.bll.org.br, bem como no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal. Publique-se esta decisão. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. Tabapuã/SP, 03 de abril de 2024.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a baixa e transferência de bens permanentes ao Poder Executivo, na forma que especifica".

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que os Vereadores aprovaram e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º. – Fica a Câmara Municipal de Tabapuã, autorizada a proceder à baixa e transferência do controle físico e financeiro de seu mobiliário, os seguintes bens patrimoniais constantes no anexo I.

Artigo 2º. - Por se encontrarem em boas condições de uso, os bens móveis serão transferidos e incorporados no patrimônio do Poder Executivo, que lhes dará a adequada destinação e utilização.

Parágrafo único – Nos atos de transferência, as Fichas Patrimoniais dos referidos bens deverão acompanhar os mesmos, para subsidiar com informações, a incorporação no patrimônio municipal.

Artigo 3º. – Fica ainda, a Câmara Municipal de Tabapuã, autorizada a transferir ao Poder Executivo, os bens móveis considerados inservíveis e não utilizáveis no último Inventário Patrimonial realizado, considerados como sucatas.

Parágrafo único – Os bens a que se refere este artigo poderão ser doados ou alienados pelo Poder Executivo, na forma da legislação em vigor, e se recuperados, deverão ser incorporados normalmente ao patrimônio municipal.

Artigo 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 03 de Abril de 2024.

Pedro Márcio Girotto
Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra

Gustavo Antonietti
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

RESOLUÇÃO Nº 01/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL
51.840.569/0001-04 2024
AV.DR.JOSÉ DO VALLE PEREIRA,987,CENTRO 1 de 7
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO 2023
AQUISIÇÕES
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

1 PREDIO CAMARA MUNICIPAL **Quantidade: 61**
CÂMARA MUNICIPAL **Total: 47.859,35**

Grupo/Chapa: 1 000308 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Ocioso *Data de Aquisição:* 16/05/2005 *Valor de Aquisição:* 700,00 *Valor Atual:* 700,00
APARELHO DE FAX PANASONIC

Grupo/Chapa: 1 000323 *Plano PCASP:* 123110301 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 09/02/2007 *Valor de Aquisição:* 320,00 *Valor Atual:* 320,00
RESFRIADOR RECUP/COLUNA BRANCO 220 V-60HZ

Grupo/Chapa: 1 000349 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 22/12/2008 *Valor de Aquisição:* 230,00 *Valor Atual:* 230,00
APARELHO DE TELEFONE PANASONIC S/ FIO

Grupo/Chapa: 1 000366 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 17/08/2011 *Valor de Aquisição:* 120,00 *Valor Atual:* 120,00
TELEFONE SEM FIO MOTOROLO

Grupo/Chapa: 1 000378 *Plano PCASP:* 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)
Situação: Ocioso *Data de Aquisição:* 20/12/2011 *Valor de Aquisição:* 420,00 *Valor Atual:* 420,00
MICROFONE S/ FIO YOGA HASTE DUPLA

Grupo/Chapa: 1 000379 *Plano PCASP:* 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)
Situação: Ocioso *Data de Aquisição:* 20/12/2011 *Valor de Aquisição:* 330,00 *Valor Atual:* 330,00
MICROFONE C/ FIO G22 C/ HASTE 50CM

Grupo/Chapa: 1 000380 *Plano PCASP:* 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)
Situação: Ocioso *Data de Aquisição:* 20/12/2011 *Valor de Aquisição:* 330,00 *Valor Atual:* 330,00
MICROFONE C/ FIO G22 C/ HASTE 50CM

Grupo/Chapa: 1 000381 *Plano PCASP:* 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)
Situação: Ocioso *Data de Aquisição:* 20/12/2011 *Valor de Aquisição:* 330,00 *Valor Atual:* 330,00
MICROFONE C/ FIO G22 C/ HASTE 50CM

Grupo/Chapa: 1 000394 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 10/05/2012 *Valor de Aquisição:* 299,00 *Valor Atual:* 299,00
APARELHO CELULAR

Grupo/Chapa: 1 000421 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 06/05/2013 *Valor de Aquisição:* 519,00 *Valor Atual:* 519,00
APARELHO DE CELULAR SAMSUNG GALAXY DUO S5302

Grupo/Chapa: 1 000423 *Plano PCASP:* 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 07/08/2013 *Valor de Aquisição:* 1.246,13 *Valor Atual:* 1.246,13
AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR HD SATA 3 500GB SEAGATE

Grupo/Chapa: 1 000426 *Plano PCASP:* 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 13/09/2013 *Valor de Aquisição:* 94,35 *Valor Atual:* 94,35
WIR AP/ROU TP - LINK TL -WR 741 UN 4P

Grupo/Chapa: 1 000431 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 18/12/2013 *Valor de Aquisição:* 594,99 *Valor Atual:* 594,99
AQUISIÇÃO DE UM CELULAR MOTOROLA XT 918

Grupo/Chapa: 1 000440 *Plano PCASP:* 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)
Situação: Sem plaqueta *Data de Aquisição:* 25/04/2014 *Valor de Aquisição:* 1.150,00 *Valor Atual:* 1.150,00
CAMERA FOTOGRAFICA FUJIFILME S 8400W FINEFIX 16.0 MPX

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL 2024
51.840.569/0001-04 2 de 7
AV.DR.JOSÉ DO VALLE PEREIRA,987,CENTRO
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO 2023
AQUISIÇÕES
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa: 1 000441 Plano PCASP: 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável Data de Aquisição: 29/04/2014 Valor de Aquisição: 586,99 Valor Atual: 586,99
AQUISIÇÃO APARELHO CELULAR MOTOROLA XT 918

Grupo/Chapa: 1 000467 Plano PCASP: 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável Data de Aquisição: 05/12/2014 Valor de Aquisição: 800,00 Valor Atual: 800,00
AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR MOTOROLA MOTO G XT 1033 8GB

Grupo/Chapa: 1 000468 Plano PCASP: 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável Data de Aquisição: 05/12/2014 Valor de Aquisição: 800,00 Valor Atual: 800,00
AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR MOTOROLA MOTO G XT 1033 8GB

Grupo/Chapa: 1 000470 Plano PCASP: 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável Data de Aquisição: 16/12/2014 Valor de Aquisição: 850,00 Valor Atual: 850,00
AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR MOTOROLA G XT 1068 2ª GERAÇÃO 8GB DUAL

Grupo/Chapa: 1 000471 Plano PCASP: 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)
Situação: Ocioso Data de Aquisição: 16/12/2014 Valor de Aquisição: 280,00 Valor Atual: 280,00
GPS MULTILASER GPO12 TRACKER 4.3 C/TV

Grupo/Chapa: 1 000472 Plano PCASP: 123110107 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (P)
Situação: Com plaqueta Data de Aquisição: 10/02/2015 Valor de Aquisição: 640,00 Valor Atual: 640,00
NO BREAK SMS 14000VA BIVOT MANAG NET

Grupo/Chapa: 1 000481 Plano PCASP: 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável Data de Aquisição: 25/02/2015 Valor de Aquisição: 889,00 Valor Atual: 889,00
APARELHO DE CELULAR MOTOROLA MOTO G2 DUAL DTV 16GB

Grupo/Chapa: 1 000486 Plano PCASP: 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável Data de Aquisição: 01/05/2015 Valor de Aquisição: 870,00 Valor Atual: 870,00
APARELHO CELULAR MOTOROLA MOTO G2 DUAL 8GB XT 1068

Grupo/Chapa: 1 000487 Plano PCASP: 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)
Situação: Com plaqueta Data de Aquisição: 17/06/2015 Valor de Aquisição: 1.187,00 Valor Atual: 1.187,00
stand alone 4c hdcvi mod. 3004 intelbras

Grupo/Chapa: 1 000489 Plano PCASP: 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)
Situação: Irrecuperável Data de Aquisição: 17/06/2015 Valor de Aquisição: 546,00 Valor Atual: 546,00
câmera c/ infra digital interbras mod. vhd 3030 3,6 mm

Grupo/Chapa: 1 000490 Plano PCASP: 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)
Situação: Irrecuperável Data de Aquisição: 17/06/2015 Valor de Aquisição: 546,00 Valor Atual: 546,00
câmera c/ infra digital interbras mod. vhd 3030 3,6 mm

Grupo/Chapa: 1 000491 Plano PCASP: 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)
Situação: Irrecuperável Data de Aquisição: 17/06/2015 Valor de Aquisição: 546,00 Valor Atual: 546,00
câmera c/ infra digital interbras mod. vhd 3030 3,6 mm

Grupo/Chapa: 1 000493 Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)
Situação: Com plaqueta Data de Aquisição: 19/06/2015 Valor de Aquisição: 198,99 Valor Atual: 198,99
VENTILADOR OSCILANTE 60 BIVOLT

Grupo/Chapa: 1 000499 Plano PCASP: 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável Data de Aquisição: 03/09/2015 Valor de Aquisição: 830,00 Valor Atual: 830,00
APARELHO CELULAR MOTOROLA MOTO DUAL G2 8GB XT 1068

Grupo/Chapa: 1 000503 Plano PCASP: 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável Data de Aquisição: 02/03/2016 Valor de Aquisição: 325,00 Valor Atual: 325,00
APARELHO DE CELULAR ALCATEL ONE TOUCH 1035D DUAL

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL
51.840.569/0001-04 2024
AV.DR.JOSÉ DO VALLE PEREIRA,987,CENTRO 3 de 7

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO 2023

AQUISIÇÕES
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa: 1 000504 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 02/03/2016 *Valor de Aquisição:* 720,00 *Valor Atual:* 720,00
APARELHO DE CELULAR MOTOROLA MOTO E2 XT 1514 8GB

Grupo/Chapa: 1 000520 *Plano PCASP:* 123110107 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (P)
Situação: Com plaqueta *Data de Aquisição:* 27/05/2016 *Valor de Aquisição:* 572,00 *Valor Atual:* 572,00
NO BREAK 600VA BIVOLT

Grupo/Chapa: 1 000528 *Plano PCASP:* 123110199 OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAI
Situação: Com plaqueta *Data de Aquisição:* 27/07/2016 *Valor de Aquisição:* 1.700,00 *Valor Atual:* 1.700,00
letreiro com face e lateral em aço inox brilhante, tipo caixa alta,com lateral proporcional a altura,pinos no verso - 20 letras com 15cm de altura

Grupo/Chapa: 1 000530 *Plano PCASP:* 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 24/10/2016 *Valor de Aquisição:* 320,00 *Valor Atual:* 320,00
CÂMERA HDCVI 3,6 MM 20 METROS - INTELBRAS VHD3120

Grupo/Chapa: 1 000545 *Plano PCASP:* 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 22/12/2016 *Valor de Aquisição:* 165,40 *Valor Atual:* 165,40
FONTE CHAVEADA CFTV 12V 10A

Grupo/Chapa: 1 000548 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 15/02/2017 *Valor de Aquisição:* 1.059,00 *Valor Atual:* 1.059,00
APARELHO DE CELULAR SMASTHONE SAMSUNG GALAXY J5 DUOS

Grupo/Chapa: 1 000549 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 06/04/2017 *Valor de Aquisição:* 999,00 *Valor Atual:* 999,00
APARELHO DE CELULAR SAMSUNG GALAXY J510MN PRETO

Grupo/Chapa: 1 000550 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 12/06/2017 *Valor de Aquisição:* 999,00 *Valor Atual:* 999,00
APARELHO CELULAR SAMSUNG GALAX J 510 MN DOURADO

Grupo/Chapa: 1 000551 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 10/07/2017 *Valor de Aquisição:* 999,00 *Valor Atual:* 999,00
APARELHO DE CELULAR SAMSUNG GALAX J510 MN PRETO

Grupo/Chapa: 1 000555 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 20/11/2017 *Valor de Aquisição:* 899,00 *Valor Atual:* 899,00
APARELHO DE CELULAR SAMSUNG GALAXY J5 PRIME G570 PRETO

Grupo/Chapa: 1 000558 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 11/04/2018 *Valor de Aquisição:* 889,00 *Valor Atual:* 889,00
APARELHO DE CELULAR SAMSUNG GALAXY J5 PRIME G570 PRETO

Grupo/Chapa: 1 000560 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 15/05/2018 *Valor de Aquisição:* 889,00 *Valor Atual:* 889,00
aparelho de celular samsung galaxy J5 prime G570 preto

Grupo/Chapa: 1 000561 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 15/05/2018 *Valor de Aquisição:* 889,00 *Valor Atual:* 889,00
APARELHO DE CELULAR SAMSUNG GALAXY J5 PRIME G5 70 PRETO

Grupo/Chapa: 1 000563 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 15/05/2018 *Valor de Aquisição:* 889,00 *Valor Atual:* 889,00
APARELHO DE CELULAR SAMSUNG GALAXY J5 PRIME G570 PRETO

Grupo/Chapa: 1 000564 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 12/06/2018 *Valor de Aquisição:* 889,00 *Valor Atual:* 889,00
APARELHO DE CELULAR SAMSUNG GALAY J5 PRIME G570 PRETO MARCA SAMSUNG

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL
51.840.569/0001-04 2024
AV.DR.JOSÉ DO VALLE PEREIRA,987,CENTRO 4 de 7
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO 2023
AQUISIÇÕES
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa: 1 000578 *Plano PCASP:* 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)
Situação: Com plaqueta *Data de Aquisição:* 06/12/2018 *Valor de Aquisição:* 356,40 *Valor Atual:* 356,40
HD SATA 1TB, DISCO RIGIDO, PADRÃO SATA II , TAMANHO 3.5, CACHÊ DE 64 MB, VEL. DE 7.200

Grupo/Chapa: 1 000618 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 01/04/2019 *Valor de Aquisição:* 1.160,00 *Valor Atual:* 1.160,00
aparelho de celular moto g6 play

Grupo/Chapa: 1 000619 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 01/04/2019 *Valor de Aquisição:* 1.160,00 *Valor Atual:* 1.160,00
aparelho de celular moto g6 play

Grupo/Chapa: 1 000620 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 01/04/2019 *Valor de Aquisição:* 1.203,00 *Valor Atual:* 1.203,00
APARELHO DE CELULAR MOTO G6 PLAY TIT/ OURO XT

Grupo/Chapa: 1 000621 *Plano PCASP:* 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)
Situação: Com plaqueta *Data de Aquisição:* 01/04/2019 *Valor de Aquisição:* 219,90 *Valor Atual:* 219,90
SWITCH , 8 PORTAS- 10/100/1000

Grupo/Chapa: 1 000623 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 31/05/2019 *Valor de Aquisição:* 1.200,00 *Valor Atual:* 1.200,00
APARELHO DE CELULAR SAMSUNG J6 10G J6

Grupo/Chapa: 1 000624 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 12/06/2019 *Valor de Aquisição:* 1.170,00 *Valor Atual:* 1.170,00
APARELHO CELULAR SAMSUNG GALAXY A 205 G

Grupo/Chapa: 1 000625 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 12/06/2019 *Valor de Aquisição:* 1.170,00 *Valor Atual:* 1.170,00
APARELHO CELULAR SAMSUNG GALAXY A 205 G

Grupo/Chapa: 1 000627 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 15/07/2019 *Valor de Aquisição:* 1.349,00 *Valor Atual:* 1.349,00
APARELHO DE CELULAR SAMSUNG A 305 A30

Grupo/Chapa: 1 000628 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 13/08/2019 *Valor de Aquisição:* 1.129,00 *Valor Atual:* 1.129,00
APARELHO DE CELULAR SAMSUNG GALAXY A 20 5G

Grupo/Chapa: 1 000633 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 18/12/2019 *Valor de Aquisição:* 1.100,00 *Valor Atual:* 1.100,00
aparelho de celular samsung galaxy A20 5G

Grupo/Chapa: 1 000634 *Plano PCASP:* 123110107 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (P)
Situação: Com plaqueta *Data de Aquisição:* 10/12/2019 *Valor de Aquisição:* 640,00 *Valor Atual:* 640,00
NO-BREAK ON LINE 700VA 350W

Grupo/Chapa: 1 000643 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 27/01/2020 *Valor de Aquisição:* 1.270,00 *Valor Atual:* 1.270,00
APARELHO DE CELULAR SAMSUNG GALAXY A20 5G

Grupo/Chapa: 1 000644 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 27/01/2020 *Valor de Aquisição:* 1.270,00 *Valor Atual:* 1.270,00
APARELHO DE CELULAR SAMSUNG GALAXY A20 5G

Grupo/Chapa: 1 000647 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 16/06/2020 *Valor de Aquisição:* 1.049,00 *Valor Atual:* 1.049,00
APARELHO DE CELULAR SAMSUNG GALAXY A10S

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL
51.840.569/0001-04 2024
AV.DR.JOSÉ DO VALLE PEREIRA,987,CENTRO 5 de 7
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO 2023
AQUISIÇÕES
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa: 1 000648 *Plano PCASP:* 123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)
Situação: Irrecuperável *Data de Aquisição:* 17/12/2020 *Valor de Aquisição:* 1.700,00 *Valor Atual:* 1.700,00
aparelho de celular motorola one fusion + 128 GB

Grupo/Chapa: 1 000652 *Plano PCASP:* 123110103 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODOI
Situação: Ocioso *Data de Aquisição:* 21/02/2022 *Valor de Aquisição:* 1.257,20 *Valor Atual:* 1.257,20
CADEIRA DE RODAS

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 03 de Abril de 2024.

Pedro Marcio Girotto
Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra

Gustavo Antonietti
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PAUTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO DIA 04/04/2024, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ÀS 11h10min.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

- Projeto de Lei nº 009/2024, de 20 de março de 2024, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a instituição do Selo Amigo do Esporte, Lazer e Recreação no município de Tabapuã-SP".

Comissão de Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social e Saúde:

- Projeto de Lei nº 009/2024, de 20 de março de 2024, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a instituição do Selo Amigo do Esporte, Lazer e Recreação no município de Tabapuã-SP".

Tabapuã-SP, 03 de abril de 2024.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

LINCOLN JOSÉ FRANCO
Presidente da Comissão de Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social e Saúde

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br